



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE



SF/19554.92394-91 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República, Fábio Wajngarten, informações sobre a extinção do Instituto para o Acompanhamento da Publicidade e sobre os pagamentos do governo para agências de publicidade e veículos de comunicação.

Nesses termos, requisita-se:

1. Relatório detalhado de gastos com publicidade da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República, referente aos anos 2017, 2018 e 2019, com a listagem completa de todas as empresas/instituições/entidades contempladas com recursos orçamentários/financeiros do órgão e seus respectivos valores, um a um.

JUSTIFICAÇÃO

As ferramentas de transparência transformaram a gestão pública cada vez mais democrática e participativa: os cidadãos podem participar ativamente da administração pública, colaborando, inclusive na formulação de políticas públicas, as quais deixaram de ser tarefa exclusiva dos representantes eleitos para cargos públicos. A comunicação dos dados públicos permite que toda a sociedade fiscalize os gastos do governo e de seus representantes

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2019.

Senador Humberto Costa

